



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 21.56 - 4/1
*Recebida
27/1/2025
18 horas*

Ofício nº 046/2025

Três Coroas, 27 de janeiro de 2025.

Ilmo Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Através do presente, solicitamos a retirada do Projeto de Lei Municipal nº 009, de 21 de janeiro de 2025.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos pela atenção e despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Ilmo. Sra.
Luciana Fogaça
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Três Coroas-RS